

COMISSÃO PERM.DE LIBERDADE ECONÔMICA

DELIBERAÇÃO Nº 59

CORRELAÇÃO:

IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS REMANESCENTES DO APOCALIPSE

CNPJ: SEM CNPJ

Endereço: Rua Sideral, Nº 87 - Jardim Celeste - Santana de Parnaíba - SP, CEP: 06528-155

Manifesta-se a respeito do enquadramento de atividade tolerável.

A **COMISSÃO PERM. DE LIBERDADE ECONÔMICA**, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 2º da Lei Municipal nº 4.185, de 22 de março de 2023 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 4.950 de 09 de outubro de 2023 em seu Capítulo IV e alterações aprovadas pela Lei Municipal Nº 4.271, de 29 de maio de 2024.

Considerando a análise da Comissão Perm. de Liberdade Econômica;

RESOLVE:

Art. 1º **Deferir** o enquadramento de atividade tolerável da **IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS REMANESCENTES DO APOCALIPSE**, conforme solicitado no processo nº **241.104.040.144.000** do seguinte CNAE:

CNAE	DESCRIÇÃO
9491000	Atividades de organizações religiosas ou filosóficas. Principal

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Santana de Parnaíba, 06 de novembro de 2024.


Veruska Ticiãna Franklin de Carvalho
Secretária Municipal do Meio Ambiente e Planejamento
Comissão Perm. de Liberdade Econômica